## LEI ORDINÁRIA Nº 2532, DE 16.05.01 Dispõe sobre denominação de via pública "R Octavio da Roz".

- **Artigo 1º -** Fica denominado rua **OCTAVIO DA RÓZ**, a rua nº 06 (seis), do Jardim Residencial Quaglia.
- **Artigo 2º -** As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.